



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.636, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
Nomeia membros do Grupo Institucional do Município – GIM.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Convênio n.º 273/2016, celebrado entre a Prefeitura de Paraibuna e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os quais tem como objeto a execução de empreendimentos habitacionais de interesse social no município de Paraibuna,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo Institucional do Município – GIM, constituído em atendimento ao estabelecido no Convênio acima descrito, com o objetivo de, por meio do Trabalho Técnico Social – TTS, acompanhar e articular as demandas locais visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento desse Convênio.

I – Departamento de Administração e Finanças
Daniela Faria Pinto

Chefe da Divisão Administrativa – matrícula 1354

II – Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Adriano Pinto dos Santos

Engenheiro Ambiental – matrícula 4913

III – Departamento de Assistência Social
Patrícia Gonçalves dos Santos

Auxiliar de Apoio Administrativo – Matrícula 4968

IV – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Ana Paula Barbosa Rezek

Vice-Diretora de Escola – matrícula 1960

V – Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo
Thais Cristine Amâncio Laurindo

Arquiteta – Matrícula 4817

VI – Departamento de Saúde

Eliete Maria Nogueira

Chefe da Divisão de Atenção à Saúde – matrícula 3257

VII – Departamento de Serviços Municipais

Márcio Alessandro da Silva Santos

Almoxarife – matrícula 4737

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.637, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Pensão Mensal Vitalícia.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, a partir de 11 de fevereiro

de 2025, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, à senhora Edilma Maria da Silva Camargo, RG **.892.25*-, CPF ***.556.20*-, ***, cônjuge do servidor falecido Claudio Roberto Siqueira, RG ***.493.15*-, CPF ***.430.68*-, ** - PIS/PASEP ***144893**.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.638, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza servidora a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia, matrícula 5809, Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º ***245071**, categoria AB, a dirigir veículos da frota municipal segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza servidora a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Flavia Cristine Ramos de Assis Ribeiro, matrícula 4105, Supervisora de Ensino, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º ***399086**, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025
EXTRATO DO EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna /SP, faz saber que



realizará, por meio da empresa Dédalus Concursos, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados. Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento por tempo determinado de vaga no cargo de Procurador Jurídico. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados, nos endereços eletrônicos www.dedalusconcursos.com.br e www.cmparaibuna.sp.gov.br. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br, iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2025 às 16h e encerrando-se impreterivelmente, às 16h do dia 27 de fevereiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de fevereiro de 2025.
CÍCERO FABIANO SANTOS DAMIANO
Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna/SP

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025 - EDITAL Nº 0013/2025 - Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 27 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 17 de fevereiro de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 01/2025
Processo SEI nº 3535606.413.000001798/2025-06

A Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para serviço de trio elétrico, para a realização do Carnaval “Milhofolia – 2025. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras.pmp@paraibuna.sp.gov.br às 23h59 do dia 20/02/2025 ou entregues mediante protocolo no Setor de Compras e Licitações até às 16:30 do dia 20 de Fevereiro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3042 – 5500 – Ramal 7043.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP será contatada para envio da documentação

que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Paraibuna, 17 de fevereiro de 2025.
Heloísa Antunes de Faria Santos
Prefeita da Estância Turística de Paraibuna

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Presidente, nos autos do processo abaixo relacionado, torna pública a homologação de seu respectivo objeto conforme segue: Dispensa de Licitação Nº.: 0011/2024. Processo Administrativo Nº. 0075/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARA GUARDA EM BANCO DE DADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E BACKUP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicatária: GDA SOLUTIONS LTDA CNPJ: 23.012.645/0001-40. Valor Total: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

Estância Turística de Paraibuna, 12 de fevereiro de 2025.
Guilherme José dos Santos
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Presidente, nos autos do processo abaixo relacionado, torna pública a homologação de seu respectivo objeto conforme segue: Dispensa de Licitação Nº.: 0013/2024. Processo Administrativo Nº. 0077/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA. ITENS 01,02, 03, 04, 06 e 07. Adjudicatária: M. DE L. TRINDADE DA SILVA MÓVEIS EPP, CNPJ: 31.227.691/0001-94. Valor Total: R\$ 4.137,20 (quatro mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos). ITEM 05 Adjudicatária: MEMPEL MAQ E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 50.921.295/0001-07. Valor Total: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Estância Turística de Paraibuna, 12 de fevereiro de 2025.
Guilherme José dos Santos
Presidente